

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 335 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA:- Concede Palma Universitária

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Conceder aos funcionários do DASP MYRIAM SAMPAIO LOFRANO - Coordenadora de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos e JOSÉ DE ARIMATHÉA BARCELLOS - Coordenador de Recrutamento e Seleção a "PALMA UNIVERSITÁRIA - PRATA", nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 7 de março de 1969.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de dezembro de 1975.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário